



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO 1658 / 2023

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 795/2022 de 20/12/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 274.050,00** (Duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais), com a seguinte dotação orçamentária:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.001 CHEFIA DO GABINETE

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00210 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02.002 CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0003.2005 CONTROLADORIA INTERNA

00380 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.900,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00970– 3.1.90.94.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.850,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02860 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 303 – Contribuições Patronais.....R\$ 20.000,00

05.002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

10.304.0005.2040 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

03260 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 303 – Contribuições Patronais.....R\$ 2.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6047 MANUTENÇÃO DO ECA/FMDCA

03911 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 1011 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0009.2076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

05700– 3.1.90.94.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

15.451.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

06080 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 13.000,00

15.451.0009.2081 MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO E VIAS URBANAS

06190– 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2092 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

06600 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.245,00

06670– 3.1.90.94.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.200,00

12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

06950 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

12.365.0012.2100 MANUTENÇÃO C.M.E.I

07650 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.100,00

07680 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 355,00

07690 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 103 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 4.400,00

07739 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 14.000,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

10.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0013.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL

08280 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 000 – Equipamentos e Materiais Permanente.....R\$ 8.000,00

13.392.0013.2107 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

08380 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 000 – Equipamentos e Materiais Permanente.....R\$ 4.000,00

13.392.0013.2108 ENFEITES DE RUAS E PRAÇAS, COMEMORAÇÕES FIM DE ANO

08401 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 1016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 150.000,00

TOTAL...R\$ 274.050,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

1.7.1.9.57.0.1.10.00.00.00 – Transferência Especial da União - Principal.R\$ 150.000,00

1.7.2.9.51.0.1.10.00.00.00 – Transferências de Estados Destinadas à

Assistência Social – Principal.....R\$ 5.000,00

SUB - TOTAL... R\$ 155.000,00

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02870 – 3.1.90.16.00.00 – 00 – 303 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.1007 REFORMA DO PRÉDIO - PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

03570 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 7.150,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

15.451.0009.1018 CONSTRUÇÃO DA COBERTURA PARA O PÁTIO NO PRÉDIO DA
PREFEITURA

05930 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

15.451.0009.1019 CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE - EMENDAS IMPOSITIVAS

05940 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 14.000,00

15.451.0009.1021 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS

05960 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 8.155,00

15.451.0009.1024 CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR

05990 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2092 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

06850 – 3.3.90.40.00.00 – 00 – 103 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa
Jurídica.....R\$ 4.400,00

12.361.0012.2094 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

07120 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 104 – Material de Consumo.....R\$ 3.345,00

SUB - TOTAL... R\$ 119.050,00

TOTAL...R\$ 274.050,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 28 de setembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal